INDICAÇÃO Nº 142/2023

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO
Em 21 / 03 /2023

Excelentíssima Senhora
Tati Carvalho
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Tati Carvalho
Presidente

O Vereador que este subscreve, depois de ouvido este Plenário, solicita que seja encaminhada cópia da seguinte **INDICAÇÃO**:

Que solicita à Senhora **Juliana Maciel Hoppe**, Prefeita Municipal, e ao Senhor **Rafael Rottili Roeder**, Secretário Municipal de Planejamento, para realizar um estudo de quais vias do município de Canoinhas poderiam ser pavimentadas com concreto. Visto que existem indicativos que esse modelo de pavimentação é até 16% mais barato que a pavimentação asfáltica.

JUSTIFICATIVA

As vantagens da pavimentação em concreto é a grande resistência a deformações, alta vida útil necessitando menos de manutenção.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 21 de março de 2023.

André Flenik
Vereador